

DECRETO Nº 7081, de 01 de outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		Data		Decr
Cód. Reduz.Origem	Tipo de Crédito			
884	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	454 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1 1.13.1.08.244			
	.0034.2241.33904600.15010000			
Soma:				
Anulação de Créditos		Data		
Cód. ReCódOrigem	Tipo de crédito			
454	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	Crédito			
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

1 1.13.1.08.244.0034.2241
.31901100.15010000

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal